

**Nísia Floresta e a questão da autoria de
*Direitos das mulheres, injustiça dos homens***

**Nísia Floresta and the issue of authorship of
*Women's Rights, Injustice of Men***

Paulo Margutti*

RESUMO: Com o objetivo de divulgar um pouco mais alguns fatos e questões sobre Nísia Floresta, o presente texto apresenta inicialmente o livro *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. Em seguida, conta a história dos equívocos relacionados à questão da autoria do texto traduzido por Nísia e tenta mostrar o que de fato aconteceu em relação a essa questão. Finalmente, com base nas discussões anteriores, o texto procura estabelecer em que isso afeta a importância de Nísia Floresta para o feminismo brasileiro do s. XIX.

PALAVRAS-CHAVE: Nísia Floresta. Feminismo. Filosofia brasileira. Mary Wollstonecraft. Poulain de la Barre.

ABSTRACT: With the objective of divulging a few more facts and questions about Nísia Floresta, this text presents initially the book *Rights of women and injustice of men*. He then tells the story of the misunderstandings related to the question of the authorship of the text translated by Nísia and tries to show what actually happened in relation to this question. Finally, based on the previous discussions, the text seeks to establish how this affects the importance of Nísia Floresta to the Brazilian feminism of the 19th century.

* E-mail: pmargutti290@gmail.

KEYWORDS: Nísia Floresta. Feminism. Brazilian Philosophy. Mary Wollstonecraft. Poulain de la Barre.

1. Observações iniciais

Nísia Floresta é uma pensadora que, apesar de importante, tem sido muito pouco mencionada e considerada nos manuais de história da filosofia brasileira. Ivan Lins, em sua *História do positivismo no Brasil*, é um dos poucos a fazer referência a ela (LINS, 1967, pp. 20 ss.). Mais recentemente, contudo, principalmente a partir de 1991, com o trabalho pioneiro de Constância Lima Duarte, têm surgido importantes estudos sobre o pensamento de Nísia Floresta, tanto no Brasil como no exterior. Além de Duarte, autoras como Peggy-Sharpe Valadares, Maria Lúcia Pallares-Burke, Graziela Rinaldi da Rosa, Sônia Valéria Marinho Lúcio, Rachel Skinner, Charlotte Hamond Matthews e Eileen Hunt Botting também produziram importantes trabalhos, analisando e avaliando as ideias da pensadora brasileira.¹ Mesmo assim, a comunidade filosófica brasileira continua vendo Nísia apenas como a feminista que inicialmente traduziu Mary Wollstonecraft para o português, e que, posteriormente, ao fazer amizade com Augusto Comte, aderiu ao positivismo. Essas suposições, porém, estão longe de corresponder à verdade. O que predomina entre nós é a desinformação a respeito de Nísia Floresta.

Em virtude disso, no presente artigo, discutiremos o problema da autoria da obra *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, que se revela importante para estabelecermos o real significado do pensamento de Nísia para a história do feminismo no Brasil.² A obra em questão foi inicialmente atribuída a Mary Wollstonecraft, também conhecida como Mistriss Godwin. A publicação surgiu pela primeira vez no Brasil, em 1832, com tradução de Nísia Floresta, então com vinte e dois anos de idade. O texto foi

¹ Ver Valadares, Peggy-Sharpe. Introdução. In: Floresta, Nísia. *Opúsculo humanitário. Estudo introdutório e notas de Peggy Sharpe-Valadares*. S. Paulo: Cortez Editora, 1989, pp. IV-XLIII; Rosa, Graziela Rinaldi da. *Transgressão e moralidade na formação de uma “matrona esclarecida”*. *Contradições na filosofia de educação nísiana*. Tese de doutorado. São Leopoldo: Programa de pós-graduação em educação da UNISINOS, 2012; Marinho Lucio, S. V. *Uma viajante brasileira na Itália do Risorgimento. Tradução comentada do livro Trois ans en Italie suivis d’un voyage en Grèce (Vol I – 1864; Vol II – sd 1872?) de Nísia Floresta Brasileira Augusta*. Tese de doutorado. Unicamp: Instituto de Estudos da Linguagem, 1999; Skinner, Rachel Davidson. *Nísia Floresta: Setting a Foundation for Feminist Literature in Brazil. A thesis submitted to the faculty of Brigham Young University in partial fulfillment of the requirements for the degree of Master of Arts*. Department of Spanish and Portuguese. Brigham Young University, 2013. Os textos de Charlotte Hammond Matthews e Eileen Hunt Botting serão indicados mais adiante.

² Ver *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. Por Mistriss Godwin. Traduzido livremente do francês para português, e oferecido às Brasileiras e Acadêmicos Brasileiros por Nísia Floresta Brasileira Augusta. In: Aguiar Bezerra, G. B.(org.). *Nísia Floresta Brasileira Augusta. Uma mulher à frente de seu tempo. Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. Editora Fundação Ulysses Guimarães, s/ local e s/d, pp. 95-164.

vertido para o português com base no que se acreditava ser uma versão francesa de *A vindication of the rights of women* (*Uma defesa dos direitos das mulheres*), publicado em 1792 por Wollstonecraft.

Com o objetivo de divulgar um pouco mais alguns fatos e questões sobre Nísia, dividiremos o restante do presente texto em quatro seções. Na primeira delas, apresentaremos inicialmente o livro *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. Na segunda, faremos a história dos equívocos relacionados à questão da autoria do texto traduzido por Nísia. Na terceira, tentaremos mostrar o que de fato aconteceu em relação a essa questão. Na quarta, finalmente, com base nas discussões anteriores, procuraremos verificar em que medida esse problema afeta a importância e o significado de Nísia Floresta para o feminismo brasileiro do s. XIX.

2. Estrutura e conteúdo de *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*

Conforme indicamos, essa obra foi publicada no Brasil inicialmente em 1832 e na sua capa está claramente declarado que foi escrita por Mistriss Godwin e traduzida livremente do francês para o português por Nísia Floresta Brasileira Augusta. O nome da tradutora é pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto e se explica da seguinte maneira: *Nísia* constitui abreviatura de *Dionísia*; *Floresta* indica que ela nasceu no sítio Floresta, em Papari, no Rio Grande do Norte, cidade que teve o nome mudado para *Nísia Floresta*; *Brasileira* se refere ao fato de que ela se orgulhava de ter nascido neste país; *Augusta* constitui uma homenagem a seu companheiro Manuel Augusto de Faria Rocha, com quem ela teve três filhos, dos quais sobreviveram dois, e que faleceu inesperadamente aos vinte e cinco anos de idade, em 1833.

O livro conta com uma dedicatória *Às brasileiras e acadêmicos brasileiros*, escrita por Nísia, que modestamente afirma sua incapacidade de fazer uma tradução digna de seus leitores e apela para a indulgência e bondade dos mesmos para desculpar seus erros e acolher suas boas intenções. Das brasileiras, Nísia afirma esperar que não se sintam vaidosas com a leitura do livro e procurem ilustrar seus espíritos com a de outros mais interessantes. Ela recomenda que esse proveitoso exercício venha acompanhado da prática da virtude, de tal modo que, fazendo sobressair as qualidades amáveis e naturais do sexo feminino, os homens reconheçam que as mulheres merecem uma melhor consideração na sociedade. Dos jovens acadêmicos brasileiros, Nísia espera que, percebendo o estado a que o sexo feminino tem sido injustamente condenado, sem as vantagens de uma boa educação, eles lamentem a sorte das mulheres e não critiquem a sua temeridade de oferecer a tradução em questão. Ela espera também que, no futuro, esses mesmos jovens, ocupando cargos importantes, possam ver a situação do sexo feminino com justiça e, se não chegarem a promover uma metamorfose na ordem das

coisas, ao menos possam contribuir para que as mulheres tenham uma melhor sorte na sociedade.

Quanto ao texto traduzido propriamente dito, achamos importante apresentá-lo aqui em maiores detalhes, pois foi a primeira obra feminista publicada no país e teve repercussão entre nós, apesar dos problemas relativos à sua real autoria. Como ainda não definimos quem de fato escreveu *Direitos*, iremos referir-nos por enquanto a essa pessoa como *a autora*.

O texto começa com uma *Introdução*. Ali, a autora descreve a situação de servidão a que as mulheres se encontram submetidas e pede aos homens que ofereçam provas de que possuem um direito natural de superioridade sobre elas (FLORESTA, s/d, p. 115). Sábios e ignorantes supõem que os homens sejam realmente superiores às mulheres, mas só um exame bastante acurado poderá resolver a questão. Ora, se os homens fossem filósofos no verdadeiro sentido da expressão, descobririam facilmente que os dois sexos são naturalmente iguais. O único juiz para decidir essa questão é a razão bem apurada. E se, depois de um exame rigoroso, ficar claro que não há a alegada diferença entre os sexos, veremos o quanto os homens são injustos e pouco generosos em seu relacionamento com as mulheres (FLORESTA, s/d, p. 118-21).

O *Capítulo I* pergunta *Que caso os homens fazem das mulheres e se é com justiça* (FLORESTA, s/d, p. 123). E começa com a autora denunciando a opinião masculina comum de que as mulheres nasceram para o uso dos homens, de que elas são adequadas apenas para procriar e nutrir os filhos na infância, dirigir os afazeres domésticos, servir e obedecer aos seus amos do sexo oposto. Mas a geração das crianças, tarefa dos homens, e a nutrição das mesmas, tarefa das mulheres, são complementares e exigem a colaboração dos dois sexos. Daí a questão: que direito têm os homens de desprezar e pretender superioridade sobre as mulheres, se ambos os sexos partilham essas tarefas complementares? (FLORESTA, s/d, p. 123-4) Para a autora, a origem desta injusta parcialidade está no fato de que as tarefas femininas de procriar e nutrir as crianças são comuns e ordinárias. Mas, se as mulheres são mais capazes que os homens para desempenhá-las, isso não significa que não possam desempenhar outras tarefas (FLORESTA, s/d, p. 126). Diante dessa situação, restam aos homens duas opções: ou continuar a acreditar na própria superioridade sem escutar a razão, levando as mulheres sensatas a não obedecê-los, ou aceitar a voz da razão, levando as mulheres sensatas a concordar com eles. Nesse último caso, as mulheres lhes deixarão a inocente liberdade de sentir-se senhores, mas permanecerão conscientes de que ambos os sexos têm direito de se regerem recíproca e alternadamente. Posto que homens e mulheres são suspeitos ao defenderem os interesses dos respectivos sexos, é preciso ver sobre quais alicerces eles fundamentam as ideias que fazem do sexo feminino para que essa opinião possa ser aceita ou rejeitada com conhecimento de causa (FLORESTA, s/d, p. 129).

O *Capítulo II* tem o título *Se as mulheres são inferiores ou não aos homens, quanto ao entendimento* (FLORESTA, s/d, p. 131). A autora começa apontando a opinião masculina comum segundo a qual as mulheres têm no máximo relâmpagos passageiros de razão, sendo inimigas da reflexão, pensando ou por acaso ou por arrebatamento. Mas esses argumentos podem ser revertidos contra a maioria dos homens (FLORESTA, s/d, p. 131). Ora, de acordo com a autora,

O Criador observa a mesma ordem ao unir as almas das mulheres e dos homens a seus corpos respectivos. Os mesmos sentimentos, as mesmas paixões, as mesmas proporções firmam esta união em uns e outros; e a alma obrando da mesma maneira, em ambos os sexos, é por consequência capaz das mesmas funções (FLORESTA, s/d, p. 132-3).

Esse raciocínio se torna mais convincente se examinarmos as estruturas das cabeças de homens e mulheres, que são as mesmas. O cérebro feminino é perfeitamente igual ao masculino, recebendo as mesmas impressões e formando as mesmas ideias pela imaginação e memória. Desse modo, só pode ser por uma inveja baixa e indigna que os homens privam as mulheres das vantagens a que elas tem um direito tão natural quanto eles (FLORESTA, s/d, p. 133). Em virtude disso, é um grande erro pretender que as ciências são inúteis às mulheres, uma vez que são excluídas dos cargos públicos. A virtude e a felicidade são indispensáveis tanto na vida pública quanto na privada e a ciência constitui um meio necessário para alcançá-las (FLORESTA, s/d, p. 135). A exclusão das mulheres dos cargos públicos leva ao seguinte círculo vicioso: a ciência é inútil para as mulheres porque elas são excluídas dos cargos públicos e elas são excluídas dos cargos públicos porque não têm ciência (FLORESTA, s/d, p. 136).

No *Capítulo IV*, a autora trata da questão de saber *Se os homens são mais próprios que as mulheres para governar* (FLORESTA, s/d, p. 137). E começa denunciando a opinião masculina comum de que as mulheres são destituídas de bom senso e incapazes de se conduzirem. Os homens não oferecem provas disso e a autora pergunta se as mulheres estão mais seguras sob o governo dos homens do que estariam sob o governo delas mesmas. Na verdade a maior parte das mulheres se perdem sob o governo masculino, ao invés de se aperfeiçoarem. Isso significa que não há motivos para elas serem submissas aos homens. Mesmo assim, as mulheres parecem ter sido condenadas por um juiz escolhido pelos homens, um velho delirante, muito apegado ao seu próprio modo de pensar para aceitar o de sua mulher (FLORESTA, s/d, p. 137-8).

No *Capítulo IV*, a autora discute *Se as mulheres são ou não próprias a preencher os cargos públicos* (FLORESTA, s/d, p. 143). Para ela, o fato de as mulheres terem sido sempre excluídas dos cargos públicos não implica necessariamente que isso deva continuar assim. Na verdade, a submissão das mulheres à autoridade masculina decorreu

somente pela aplicação da lei do mais forte. Se as mulheres são privadas do poder e dos privilégios a ele ligados, isso não ocorre por falta de merecimento, mas sim por falta de um espírito de violência, de uma injustiça manifesta e de uma opressão ilegítima, características dos homens (FLORESTA, s/d, p. 143).

O Capítulo V pergunta *Se as mulheres são naturalmente capazes de ensinar ciências ou não* (FLORESTA, s/d, p. 147). A autora começa a discussão alegando que as mulheres são modelos e mestres no caso da retórica. Ora, se elas possuem uma eloquência mais comunicável do que a dos homens, elas devem ser, como eles, tão capazes de ensinar as ciências. Se elas não ocupam cadeiras nas universidades, isso se deve não à incapacidade, mas à violência dos homens que se mantêm nesses lugares à revelia das mulheres. O sexo feminino parece ter nascido para ensinar e praticar a medicina. Na verdade, as observações que as mulheres fazem em suas atividades práticas revelaram-se tão exatas e tão bem justificadas que demonstraram a inutilidade e pedantismo da maior parte dos sistemas filosóficos. A autora duvida que as mulheres possam passar tanto tempo inutilmente como fazem os homens que se denominam *filósofos*. Elas achariam caminhos mais breves no estudo da natureza e não empregariam suas vidas a raciocinar sobre entes de razão e bagatelas imaginárias. Por exemplo, as mulheres não ousariam representar deus como um venerável ancião, pois possuem Dele uma noção nobre demais para ser comparada a algum ser criado. As mulheres são tão capazes quanto os homens no caso da filosofia e da teologia. E, ao invés de se preocuparem com entidades abstratas, elas se aplicariam a refletir sobre si mesmas e sobre os objetos que as cercam, a fim de descobrir relações vantajosas e corresponder ao fim para o qual tais objetos nos foram dados. As mulheres são também tão boas cristãs quanto os homens, recebendo os *Evangelhos* com respeito e humildade e submetendo-se à sua doutrina de maneira mais exemplar do que a maioria dos homens (FLORESTA, s/d, p. 147-50).

No Capítulo VI, a autora discute *Se as mulheres são naturalmente próprias, ou não, para os empregos [militares]* (FLORESTA, s/d, p. 155).³ Aqui, ela argumenta inicialmente como segue:

Não se acha diferença real na constituição interna e externa dos homens e das mulheres, senão pela parte dos membros destinados à geração. As diferenças que aí se encontram não são suficientes para concluir que um sexo seja

³ Na versão em português de *Direitos das mulheres, injustiça dos homens* o título do Capítulo VI é: *Se as mulheres são naturalmente próprias, ou não, para os empregos*. Embora o texto do capítulo seja sobre empregos militares, essa qualificação não aparece no título. Ora, no original francês, a partir do qual foi feita a tradução, o título do mesmo capítulo é: *Si les femmes sont naturellement propres aux emplois militaires, ou non?* Em virtude disso, resolvemos acrescentar o adjetivo *militares* ao título em português. Informações mais detalhadas sobre o original francês mais adiante, quando estivermos discutindo a questão da autoria de *Direitos das mulheres, injustiça dos homens*.

naturalmente mais forte que o ouro e mais capaz de suportar as fadigas da guerra (FLORESTA, s/d, p. 155).

De acordo com a autora, o que tem contribuído para confirmar nos homens o preconceito sobre a fraqueza natural das mulheres está na maneira ordinária de falar. Assim, quando queremos censurar a falta de coraagem de um homem, afirmamos que ele é “afeminado” e, quando pretendemos exaltar a coragem de uma mulher, dizemos que ela é “um homem”. As mulheres são acusadas de covardia e incapacidade de se defenderem, mas isso não é universalmente verdadeiro (FLORESTA, s/d, p. 156-7). Assim, não há ciência, empregos nem dignidades a que as mulheres não tenham tanto direito quanto os homens. No caso dos empregos militares, as mulheres tem sido deles isentadas pelo costume. Em virtude disso, é muito justo que os homens sejam expostos aos perigos e sofrimentos da guerra, enquanto as mulheres ficam em segurança em suas casas. Em geral, eles são próprios a defendê-las e as ternuras femininas são as mais belas recompensas que podem desejar para indenizá-los dos perigos a que submeteram durante as guerras (FLORESTA, s/d, p. 159-60).

Na *Conclusão*, a autora afirma que, com suas ideias, não tem a intenção de revoltar o sexo feminino contra os homens, nem de transformar a ordem social. As coisas podem ficar como estão, desde que as pessoas percebam que o sexo feminino não é tão desprezível quanto os homens querem fazer crer e que as mulheres são tão capazes de grandeza de alma como os homens. O resultado do tratamento tirânico que os homens impõem às mulheres é o desprezo que os membros de um sexo têm com relação aos do outro. Mas a culpa real cai sobre os homens, porque, se concedessem às mulheres as vantagens da educação e do saber, elas aprenderiam a desprezar essas loucuras. Com essa providência, os dois sexos viverão felizes e sem acusações mútuas (FLORESTA, s/d, p. 161-2). Por esse motivo, a autora exorta todas as mulheres a desprezar os vãos divertimentos e a aplicar-se ao cultivo de suas almas. Com base no pouco que podem fazer sem educação, elas devem mostrar aos homens de quanto seriam capazes se lhes fosse feita justiça (FLORESTA, s/d, p. 164).

3. Uma história de equívocos na questão da autoria

Num primeiro momento, o público brasileiro, que tinha pouco acesso às publicações em língua inglesa, acreditou que a tradução de Nísia se referia de fato ao texto de Mary Wollstonecraft. Constância Lima Duarte cita inclusive o seguinte trecho de *A moreninha*, em que a obra em questão é mencionada:

[...] a bela senhora é filósofa!... faz ideia! Já leu a Mary de Wollstonecraft e, como esta defende o direito das mulheres, agastou-se comigo, porque lhe pedi uma comenda para quando fosse ministra de estado, e a patente de cirurgia de exército, no caso de chegar a ser general; mas, enfim, fez as pazes, pois lhe prometi que, apenas me formasse, trabalharia para encartar-me na Assembleia Provincial e lá, em lugar das maçadas de pontes, estradas e canais, promoveria a discussão de uma mensagem ao Governo Geral em prol dos tais direitos das mulheres... (Macedo, p. 58).

As palavras acima são do personagem Augusto, referindo-se a Carolina, a moreninha, que o atraiu justamente em virtude de sua postura heterodoxa em relação ao estereótipo feminino da época. E como Wollstonecraft não dá ênfase à ocupação de cargos públicos ou militares por parte da mulher, tudo indica, segundo Duarte, que o texto mencionado no romance corresponde à tradução feita por Nísia (DUARTE, p. 183-4).

A suposição de que *Direitos* constituía uma tradução de Wollstonecraft permaneceu de pé até surgirem os trabalhos da já mencionada Constância Lima Duarte, uma pioneira que, segundo Soihet, realizou uma excelente pesquisa sobre Nísia, autora até então praticamente desconhecida no Brasil. Duarte percorreu arquivos e bibliotecas do nordeste ao sul do país, assim como no exterior, em Portugal, na França e na Itália, para evidenciar a ação política, social e literária de Nísia (SOIHET, 2005, p. 193-5). Duarte defendeu sua tese sobre Nísia em 1991, na USP, sob orientação de Nadia Battela Gotlib. Por esses e outros motivos, a pesquisadora é considerada a intérprete mais importante de nossa autora, com seu livro *Nísia Floresta, vida e obra*.

Em seus estudos, Duarte comparou o texto de Wollstonecraft, *A vindication*, com o de *Direitos* e constatou que eram diferentes. Assim, ao invés de fazer uma mera tradução literal, Nísia teria realizado uma “tradução livre” do original inglês, tomando-o emprestado para enfrentar os preconceitos da sociedade patriarcal brasileira e reivindicar a liberdade e o acesso das mulheres ao conhecimento e aos postos de comando. Nísia teria seguido o espírito da feminista inglesa, mas à sua própria maneira, de acordo com sua própria experiência e com as especificidades da situação da mulher brasileira (DUARTE, s. d., 106). Nísia, portanto, não teria produzido uma tradução do texto de Wollstonecraft, mas sim um outro texto, de sua autoria, sobre os direitos das mulheres. Nessa perspectiva, a brasileira teria realizado uma “antropofagia libertária”, acomodando as ideias estrangeiras ao cenário nacional. Nas palavras de Duarte:

É o que ela [Nísia] faz. Assimila a [sic] concepções de Mary Wollstonecraft e devolve um outro produto, pessoal, em que cada palavra é vivida, em que os conceitos surgem das páginas como algo visceral, extraído da própria experiência e mediados [sic] pelo intelecto (DUARTE, s. d., 171).

A hipótese da “tradução livre” adaptada ao caso brasileiro durou pouco, pois em 1996 Maria Lúcia Pallares-Burke introduziu novas e pertinentes informações a respeito da questão da autoria de *Direitos*. Em seu texto, intitulado *A Mary Wollstonecraft que o Brasil conheceu, ou a travessura literária de Nísia Floresta*, Pallares-Burke afirma “com um misto de constrangimento e entusiasmo” que jamais houve a aclamada tradução para o português do polêmico livro da autora inglesa. Nísia não desempenhou o papel de difusora das ideias de sua predecessora. A tradução de *A vindication of the rights of women* ainda está por ser feita (PALLARES-BURKE, 1996, p. 168-9). A pesquisadora informa ter descoberto isso ao constatar que o pretense original inglês não era reconhecível no texto de *Direitos das mulheres*. Neste último, por exemplo, chama atenção a ausência absoluta de qualquer menção a Rousseau, figura central na argumentação de Wollstonecraft (PALLARES-BURKE, 1996, p. 171). Nas palavras de Pallares-Burke:

Omitir Rousseau e substituí-lo pelo jovem Catão do início da era cristã [...] não parecia ser boa estratégia para angariar leitores para um texto ousado que não fazia nenhuma concessão às tradições e que, na verdade, se punha dura e abertamente a criticá-las (PALLARES-BURKE, 1996, p. 173).

A certa altura de sua pesquisa, Pallares-Burke começou a perceber semelhanças entre a tradução nisiana e um texto de François Poulain de la Barre (1647-1723), intitulado *Da igualdade dos dois sexos: discurso físico e moral em que se vê a importância de se desligar dos preconceitos* (1673). Esse autor foi um sacerdote católico que se converteu ao protestantismo e que escreveu em defesa das mulheres, utilizando princípios cartesianos em sua argumentação. Trata-se de um precursor das feministas, que defende a igualdade social entre os membros dos dois sexos. Pallares-Burke o classifica como um “cartesiano social” (PALLARES-BURKE, 1996, p. 175). A pesquisadora encontra várias semelhanças entre *Direitos* e o texto de Poulain, acreditando que, a partir da comparação feita, grande parte do enigma sobre o que fez Nísia estava solucionada. Mas posteriormente ela descobriu que a verdadeira chave desse enigma estava num texto ainda mais esquecido que o de Poulain de la Barre: *Woman not inferior to man*, de 1739, cujo autor ou autora se escondeu sob o pseudônimo de *Sophia, a person of quality*.⁴ Segundo Pallares-Burke, Sophia se apropria de partes substanciais do texto de Poulain, mas sem citá-lo, desenvolvendo assim uma crítica ao mesmo tempo cartesiana e apaixonada da ideologia patriarcal. Foi esse livro de Sophia, plagiado do de Poulain de la Barre, que Nísia traduziu. Assim, a pretensa tradução livre de Wollstonecraft foi o que

⁴ Na época, uma *pessoa de qualidade* era alguém pertencente às classes sociais mais elevadas, possuindo instrução e boa condição econômica.

poderíamos chamar de “plágio-tradução de outro plágio”, tirando alguns poucos erros sem importância e pequenas alterações, como a menção a um intrigante autor chamado *Potlos*, que permanece inidentificável (PALLARES-BURKE, 1996, p. 177-9).

Uma vez comprovada a “artimanha” de Nísia, Pallares-Burke tenta explicá-la. Ela exclui de início duas possibilidades. A primeira seria que Nísia agiu motivada pelo desejo de ser identificada como a autora do texto. Com efeito, ela apenas queria ser considerada a mediadora de ideias progressistas europeias. A segunda seria que Nísia agiu motivada pela pérfida ambição de fazer Wollstonecraft passar por plagiária. Mas é difícil imaginar que tenha ocorrido a Nísia a hipótese de que algum leitor brasileiro fosse conhecedor do texto de Sophia e identificasse o plágio, atribuindo-o a Wollstonecraft e não à tradutora. A partir dessas considerações e da análise das circunstâncias da vida de Nísia, Pallares-Burke procura explicar a “travessura literária” da nossa autora por outro viés. Ela argumenta que, ao atribuir a obra de Sophia a Wollstonecraft, Nísia atingia dois objetivos. Em primeiro lugar, prestava homenagem a uma mulher intrépida e pouco reconhecida, cuja vida se assemelhava à dela própria. Em segundo, conferia ao texto a autoridade que gozavam as ideias e hábitos ingleses entre nós. Desse modo, se Wollstonecraft não era suficientemente revolucionária no seu escrito, era famosa e polêmica o suficiente para garantir um público de brasileiros interessados em lê-la. E Sophia, apesar de esquecida na Europa, é que teria mensagem importante para os brasileiros. Ao atribuir a Wollstonecraft a autoria de *Woman not inferior to man*, Nísia estava a dizer que essa era a obra que mais condizia com alguém que desafiara as convenções sociais (PALLARES-BURKE, 1996, p. 186-7). Com o passar do tempo, porém, o impulso mais revolucionário de Nísia se inibiu. A tradução do texto de Sophia era um ato revolucionário e marcou a fase inicial de uma trajetória intelectual que iria no futuro recuar para propostas menos radicais e talvez mais realistas (PALLARES-BURKE, 1996, p. 189). E mesmo se o regozijo pela tradução de Wollstonecraft não mais se justifica entre nós, as letras e o feminismo brasileiro têm motivos maiores para se orgulhar da façanha de Nísia (PALLARES-BURKE, 1996, p. 192).

Duarte escreveu uma réplica ao importante artigo de Pallares-Burke, intitulada *Nísia Floresta: incompreensão em relação à sua genialidade*. Ali, ela reconhece que o artigo de Pallares-Burke é resultado de pesquisas minuciosas e conserva o mérito de ter descoberto outros pensadores que influenciaram Nísia além de Wollstonecraft, como Poulain de la Barre e Sophia. Mas Lima Duarte não concorda com as acusações de “plágio” e de “travessura literária”, feitas por Pallares-Burke. Com efeito, não faz sentido falar de *plágio* no caso de algo que foi escrito há cerca de cento e sessenta anos. A ideia de *plágio* implica mera imitação. *Travessura literária*, por sua vez, sugere uma brincadeira impensada, o resultado de um ato inconsequente. E Duarte não acredita ser esse o caso de Nísia, que, na opinião dela, não fez uma tradução nem plagiou a inglesa ou qualquer outro autor. O que ela de fato fez foi apropriar-se das ideias sobre o tema que circulavam na época, adaptando-as à realidade brasileira. *Direitos* possui a intencionalidade e o projeto político da autora, que se estende por todos os quinze títulos

que publicou no Brasil e na Europa. Duarte ainda argumenta que, para entrar no mundo das letras, até então território dos homens, Nísia teve de usar um refinado jogo de dissimulações, envolvendo: a) o uso de pseudônimo para disfarçar a própria identidade; b) o uso de *Mistriss Godwin* para encobrir o nome de Wollstonecraft; c) o anúncio de uma “tradução” que não existe como tal e que vem com a novidade do título modificado (DUARTE, 1998, pp. 253-5).

Segundo Duarte, o gesto de Nísia, não compreendido por Pallares-Burke, deve ser lido como uma estratégia do dominado que usa a linguagem do dominador para jogá-la contra o próprio dominador. Ao invés de “plágio”, temos aqui uma postura de legítima defesa, numa apropriação e desconstrução de escritos europeus na perspectiva da periferia, visando à construção de um outro texto. A informação de Nísia, de que se tratava de um texto “livremente traduzido” é um importante detalhe que não pode ser desprezado. É justamente nessa declaração de “liberdade” que está explicitado o posicionamento de Nísia em relação aos autores que a precederam. A atitude dela diante da metrópole é sempre de independência, sem reconhecer autoridade nem propriedade. Mesmo que essa atitude seja vista como “pirataria” intelectual, é preciso relativizá-la como representando um gesto de defesa do oprimido diante do centro produtor de discursos e, mais ainda, como o Grito do Ipiranga da mulher brasileira diante da sociedade patriarcal (DUARTE, 1998, pp. 255-60). A resposta de Duarte, porém, não é satisfatória, pois não leva em conta o fato de que Nísia efetivamente fez uma tradução literal do texto de Sophia, deixando em aberto as críticas de Pallares-Burke.

O passo definitivo na solução do enigma veio com Botting & Mathews, estudiosas do feminismo que, num artigo provocativo de 2014, retomam o debate em torno da “tradução livre” de Nísia e revelam ter encontrado a última peça do quebra-cabeças relativo à verdadeira fonte de *Direitos das mulheres*. Elas descrevem a brasileira como uma mulher extraordinariamente ativa e produtiva, que publicou oito obras no Brasil, entre 1832 e 1856, e mais cinco na Europa, onde viveu de 1856 até sua morte. Mas foi principalmente sua primeira publicação, sua “tradução de Wollstonecraft”, que atraiu grande atenção da academia moderna e sobre a qual foi construída sua posição no cânone feminista brasileiro. Em 2011, porém, Botting & Matthews descobriram, através de uma pesquisa na Biblioteca Nacional da França, que, em 1826, César Gardeton publicou um livro intitulado *Les droits des femmes, et l'injustice des hommes; par Mistress Godwin. Traduit librement de l'Anglais, sur la huitième édition*. Esse texto era uma reprodução exata da tradução francesa de 1750/51 de *Woman not inferior to man*, de Sophia, com exceção do título e de algumas atualizações na ortografia. Não pode haver dúvida de que Nísia traduziu esse texto para o português, respeitando o título, o suposto autor e tudo mais. Diante dessa constatação, Botting & Matthews esperam que a identificação de *Droits des femmes* de Gardeton como a fonte para a tradução de Nísia finalmente acabará com o mito persistente de que a brasileira ou traduziu ou tirou inspiração de Wollstonecraft (BOTTING & MATTHEWS, 2014, pp. 68-71). Botting & Matthews levantam a questão de saber se Nísia em algum momento tomou consciência de seu

engano. O *Opúsculo*, de 1853, escrito depois de sua primeira viagem à Europa, contém a única referência que ela faz a Wollstonecraft, sugerindo que Nísia já estava então familiarizada com a obra dessa autora, em virtude do contato com traduções genuínas de seus textos ou de discussões intelectuais a respeito de suas ideias. Mas, se Nísia estava ciente de seu engano quanto à tradução de *Direitos*, era tarde demais para fazer qualquer coisa a respeito. O público brasileiro já tinha sido enganado por ela também, como podemos constatar pela alusão que Leopoldo, herói da novela *A moreninha*, faz a Wollstonecraft, permitindo pressupor que José de Alencar, o autor, tinha lido *Direitos*. E Leopoldo recupera os favores da moreninha quando a ela promete introduzir na assembleia provincial uma lei sobre os direitos das mulheres, caso fosse eleito algum dia. Esse cenário reflete o apelo de Nísia aos estudantes universitários brasileiros para que fizessem alguma coisa nessa direção, no seu prefácio à tradução do texto de Sophia (BOTTING & MATTHEWS, 2014, pp. 71-2).

4. O que de fato aconteceu

Vejamos agora como de fato as coisas se deram. Já sabemos que o livro *Woman not inferior to Man* foi publicado em 1739, na Inglaterra.⁵ No mesmo ano, surgiu uma outra obra, intitulada *Man superior to Woman*, escrita por “Um Cavalheiro”, que respondia aos argumentos de Sophia.⁶ Isso a levou a escrever uma réplica intitulada *Woman’s superior excellence over men* (1740).⁷ Por fim, em 1751, provavelmente organizada por Sophia, surgiu uma edição conjunta dos três textos mencionados, intitulada *Beauty’s triumph*.⁸ Todas essas publicações ocorreram na Inglaterra.

⁵ A edição a que tivemos acesso é de alguns anos depois. Ver *Woman not inferior to man, or, a short and modest vindication of the natural right of the fair-sex to a perfect equality of power, dignity, and esteem, with the men. By Sophia, a person of quality*. London: Printed for Jacob Robinson, at the Golden-Lion in Ludgate-Street, 1743.

⁶ Ver *Man superior to Woman; or, a vindication of Man’s natural right of sovereign authority over the Woman. Containing a plain confutation of the fallacious arguments of Sophia, in her late treatise entitled, Woman not inferior to Man. Interspersed with a variety of characters, of different kinds of Women, drawn from life. To which is prefix’d, a Dedication to the Ladies*. By a Gentleman. London: T. Cooper, 1739. Disponível em <<http://www.theabsolute.net/minefield/mansup.pdf>>. Acesso em abril de 2017.

⁷ Infelizmente, não conseguimos cópia dessa obra. O texto que consultamos está na terceira parte de *Beauty’s Triumph*. Ver nota seguinte.

⁸ Ver Anônimo. *Beauty’s triumph or, the Superiority of the Fair Sex invincibly proved. Wherein the arguments for the natural right of Man to a sovereign authority over the Woman are fairly urged, and undeniably refuted; and the undoubted title of the Ladies, even to a superiority over the Men both in head and heart, is clearly evinced, etc.* In three parts. London: J. Robinson, 1751. A primeira parte corresponde a *Woman not inferior to Man*; a segunda, com pequenas alterações, a *Man superior to Woman*; a terceira, a *Woman’s superior excellence over Men*.

Há algumas hipóteses sobre a identidade de Sophia. Esse nome é evidentemente um pseudônimo para ocultar o verdadeiro autor ou autora, bem ao estilo de algumas obras da época. Na Grã-Bretanha, as suspeitas recaem sobre Mary Wortley Montagu (1689-1762) e Sophia Fermor (1721? 1724?-1745). Começemos por essa última. Era bem educada e bela. Foi admirada secretamente por Horace Walpole, mas casou-se por conveniência em 1744, aos vinte e quatro anos, com John Carteret, o segundo Conde de Granville, um homem culto muito mais velho que ela. Com isso, passou a ser conhecida como Lady Granville. Morreu no ano seguinte, acometida por uma febre, poucas semanas após o nascimento de sua filha Sophia Carteret. Não conseguimos encontrar informações sobre o que escreveu. De qualquer modo, ela teria no máximo dezoito anos em 1739, ano da publicação de *Woman not inferior to Man*. E, como argumenta Mirella Agorni, é questionável supor que uma jovem com essa idade pudesse produzir um texto tão complexo quanto o de Sophia (AGORNI, 2002, p. 67). Acresce ainda o fato de que ela teria de produzir, praticamente com a mesma idade, a resposta a *Man superior to Woman*. Não nos esqueçamos também que seu casamento por conveniência não é muito compatível com as ideias defendidas por Sophia. Essas considerações fazem de Lady Granville uma candidata pouco provável à autoria da obra em questão.

Passemos a Mary Montagu, que nasceu com o nome de Mary Pierrepont. Seu pai era muito rico e ela, insatisfeita com a instrução que recebia de sua governanta, complementou sua educação na biblioteca da mansão paterna. Estudou latim como autodidata. Com cerca de quinze anos de idade, já tinha escrito poemas, uma novela epistolar e um romance em prosa e verso. Seu pai queria que ela se unisse a Clotworthy Skeffington, mas ela fugiu e se casou com Edward Wortley Montagu. Tornou-se conhecida em virtude de suas cartas descrevendo os costumes da Turquia, por ocasião sua estadia no Império Otomano, quando acompanhou o marido na função de embaixador britânico em Istambul. Ela é conhecida também pelos seus escritos a favor do desenvolvimento intelectual e social das mulheres, assunto que também repercute em suas cartas. Entre 1737 e 1738, Lady Montagu publicou anonimamente um periódico político chamado *O contrassenso do senso comum*, para confrontar um periódico de oposição chamado *Senso comum*. Ali, principalmente no número VI, ela elogia as mulheres e as desaconselha a ler o *Senso comum*, por diminuir o sexo feminino e oferecer-lhes conselhos viciados (ver MONTAGU, 1947). A partir dessas informações, vemos que, tanto pela sua biografia como pela semelhança de tom e tema no sexto número de *O contrassenso do senso comum*, Lady Montagu é uma candidata mais provável à autoria de *Woman not inferior to Man*. Essa é também a opinião de Camille Garnier (GARNIER, 1987, pp. 709-13). Mesmo assim, ainda não há dados suficientes para essa atribuição. Pesquisas mais detalhadas serão necessárias para decidir a questão.

Como Nísia verteu o texto de Sophia do francês para o português, buscamos informações a respeito das traduções francesas dessa obra na época e tivemos notícia segura de pelo menos três delas. A primeira é de 1750, sem indicação de autor e editora, intitulada *La femme n'est pas inférieure à l'homme* (ver ANÔNIMO, 1750); a segunda,

intitulada *Le triomphe des dames*, é de 1751, com a indicação enigmática *traduit de l'Anglois de Miledi P***** (ver ANÔNIMO, 1751); a terceira é de 1826, com indicação clara de autor e tradutor, intitulada *Les droits des femmes et l'injustice des hommes. Par Mrs. Godwin. Traduit de l'anglais sur la 8e édit. par C. Gardeton* (ver GARDETON, 1826). Tivemos acesso às duas primeiras, cujos textos são praticamente idênticos, se excetuarmos os títulos. Em comparação com o original inglês de 1743, a edição francesa de 1750, que utilizamos como base, apresenta, entre outras, as seguintes pequenas diferenças: a) o título em inglês é mais completo e inclui o nome do autor, enquanto o título em francês é menos completo e não inclui o nome do autor; b) na versão inglesa, há na contracapa dois versos de Rowen sobre a condição da mulher, versos esses que não aparecem na edição francesa; c) na versão inglesa, não há subtítulo antes de começar o Capítulo 1, enquanto na edição francesa foi incluído um subtítulo.⁹ Por muitos anos, os críticos viam *La femme n'est pas inférieure à l'homme* e *Le triomphe des dames* como tendo sido escritos por Madeleine Darsant de Puisieux (1720-98). A referência a *Miledi P*****, na segunda tradução, sugere que o nome oculto seja *Puisieux*.¹⁰ Madeleine foi autora de romances e tratados de moral, além de feminista ativa. Ela nasceu em Paris e se tornou amiga e amante de Diderot, que a auxiliou na publicação de seus livros *Conselhos a uma amiga* (1749) e *Os caracteres (circa 1750)*. A tese de que *Sophia* era pseudônimo de Madeleine foi defendida por Alice Laborde, para quem a escritora francesa é um epígono superior de Poulain de la Barre, além de uma feminista engajada, cujo espírito forte e ousado seria digno de Diderot, seu ilustre amante. Laborde faz referência a uma nota nos *Arquivos da Bastilha na Biblioteca do Arsenal*, datada de 04/10/1750, escrita por Duval, secretário do lugar-tenente de polícia Nicolas-René Berryer.¹¹ Segundo a nota, Madeleine apresentou um manuscrito que é uma apologia das mulheres e na qual se quer provar que elas não são inferiores aos homens (LABORDE, 1984). Mas a autoria do texto de *Sophia* também costuma ser atribuída ao marido de Madeleine, Philippe-Florent de Puisieux (1713-72). Angenot, p. ex., afirma que ou ele ou sua esposa publicaram em

⁹ Título da versão inglesa: *Woman not inferior to man, or, a short and modest vindication of the natural right of the fair-sex to a perfect equality of power, dignity, and esteem, with the men. By Sophia, a person of quality*. Versos na contracapa: *How hard is the condition of our sex, / Thro' ev'ry state of life the slaves of man? / ----- / Wherefore are we / born with high souls, but to assert ourselves, / shake off this wild obedience they exact, / and claim an equal empire in the world. (Rowe's Fair penitent)*. Título da versão francesa: *La femme n'est pas inférieure à l'homme. Traduit de l'anglais* (sem os versos de Rowen e sem indicação de autor). Subtítulo que aparece antes do Capítulo 1 apenas na edição francesa: *Dissertation, dans laquelle on prouve que la femme n'est pas inférieure à l'homme*.

¹⁰ *Miledi* é um afrancesamento de *Milady*.

¹¹ A Biblioteca do Arsenal está situada no bairro da Bastilha, em Paris. Na segunda metade do s. XVIII, o marquês de Paulmy montou uma vasta coleção enciclopédica de livros, manuscritos e estampas, aberta aos homens de letras. A instituição foi confiscada durante a Revolução de 1789, tornando-se biblioteca pública em 1797 e sendo por fim ligada à Biblioteca Nacional de França em 1934. As suas coleções privilegiam a literatura francesa do s. XVI ao XIX e a história do livro. Os Arquivos da Bastilha ali presentes, dentre os quais se encontra a nota de Duval, envolvem documentos relativos a prisioneiros, arquivos da polícia de Paris, documentos privados dos oficiais da Bastilha, alguns documentos da família real, etc.

Londres, em 1750, um opúsculo intitulado *La femme n'est pas inférieure à l'homme*, que no ano seguinte teve nova edição sob o título *Le triomphe des dames*. Com base nessa informação, Angenot conclui que é bastante improvável que a obra tenha sido “traduzida do inglês”, como consta no subtítulo da folha de rosto (ANGENOT, 1977, p. 80). Em que pese a essas afirmações, o texto de Sophia pode ainda ter sido vertido do inglês por Philippe-Florent de Puisieux, autor de várias traduções desse tipo. Antoine-Alexandre Barbier, p. ex., no *Dicionário das obras anônimas*, registra o tradutor de *Triunfo das damas* como sendo o marido de Madeleine (BARBIER, 1879, p. 835-6). Essa última hipótese é mais provável, uma vez que o texto de Sophia faz referência a dois periódicos britânicos datados de 1739, *Common Sense* e *History of the works of the learned*, o que enfraquece a tese da autoria por Madeleine de Puisieux. Com efeito, para redigir *La femme n'est pas inférieure à l'homme* por volta de 1750, essa escritora francesa deveria ter consultado periódicos pelo menos dez anos mais antigos e redigidos numa língua que ela provavelmente não conhecia. Além disso, Madeleine não era tão revolucionária quanto Sophia, pois, apesar de queixar-se da sorte das mulheres, ela defendia a manutenção do *status quo*, marcado pela dominação masculina. E as alusões à Inglaterra, que se acham no texto de Sophia, não aparecem nos demais textos de Madeleine (GARNIER, 1987, p. 710). A terceira tradução de *Woman not inferior to man*, como vimos, é de 1826.¹² O suposto tradutor, César Gardeton (1786-1831) foi um publicista que atuou nas áreas musical, gastronômica e feminista. Algumas de suas obras são *Bibliographie musicale de la France et de l'étranger* (1822), *Dictionnaire des alimens* (1826) e *Le triomphe des femmes* (1822). Aparentemente, ele pirateou a tradução de Puisieux de 1750, protegido pelo período de mais de setenta anos que separava as duas publicações. E o apelo a Mrs. Godwin como autora pode ter sido uma manobra comercial para vender mais livros. Infelizmente, não tivemos acesso à versão de Gardeton, mas, de acordo com Botting & Matthews, que a descobriram, o texto é uma reprodução exata da mencionada tradução francesa de 1750, excetuando-se a atualização da ortografia e a mudança do título (BOTTING & MATTHEWS, 2014, p. 70). E tudo indica que Nísia utilizou a versão pirateada de Gardeton, acreditando piamente que se tratava de fato da obra escrita por Wollstonecraft (BOTTING & CRONIN, 2014, pp. 315-22). Com base nisso, sentimo-nos à vontade para fazer uma comparação entre o texto traduzido por Nísia

¹²De acordo com o *Journal général de la littérature de France*, parece ter havido duas edições dessa tradução. A primeira seria anterior a 1826, mas não sabemos ao certo a data. A segunda é de 1826. A editora, nos dois casos, é Hivert. Ver *Journal général de la littérature de France*. Vingt-neuvième année. Paris: Chez Treuttel et Würtz, 1826, p. 218, para a 1ª edição sem data, e p. 345 para a 2ª edição datada de 1826. Essa informação é confirmada pelo *Catálogo de uma parte da biblioteca de Deneux*, em que a publicação de 1826 é registrada como 2ª edição. Ver *Catalogue d'une partie de la bibliothèque de M. L.-C. Deneux, dont la vente aura lieu de 27 mai 1844, et jours suivants, Place de l'oratoire, n° 6, par le ministère de M. Lenormand de Villeneuve, Commissair-Priseur, assisté de M. J. Techener, libraire*. Paris: Librairie de J. Techener, 1844, p. 14. Não sabemos qual dessas edições Nísia teve em mãos, mas elas eram provavelmente idênticas.

e a versão francesa de 1750 e pudemos constatar que são praticamente idênticos.¹³ As principais diferenças estão no título, na numeração dos capítulos e na distribuição dos parágrafos pelo texto. A numeração dos capítulos é diferente na tradução de Nísia porque ela começa por uma *Introdução* e termina por uma *Conclusão*, colocando seis capítulos entre ambas. Em contraposição, a versão francesa numera também a *Introdução e a Conclusão* como se fossem capítulos, num total de oito e não seis. Mas, independentemente da diferença na numeração, os textos respectivos são todos idênticos. A distribuição dos parágrafos é diferente na tradução de Nísia porque, por vezes, o início ou o fim de um parágrafo na versão francesa não coincide com o início ou o fim do que deveria ser o parágrafo correspondente na versão em português. Isso nos permitiu chegar às seguintes conclusões: a) título *Direitos das mulheres, injustiça dos homens* não foi inventado por Nísia, mas sim por Gardeton, com o objetivo provável de estabelecer uma ligação com as obras de Wollstonecraft; b) a diferença na numeração dos capítulos pode não ter sido estabelecida por Nísia, mas sim por Gardeton, na edição pirateada; c) a diferença na distribuição dos parágrafos também pode não ter sido determinada por Nísia, mas sim por Gardeton, na edição pirateada; d) mesmo que essas alterações tivessem sido todas elas feitas por Nísia, o sentido básico do texto original permaneceu inalterado. Isso significa que a tradução da nossa brasileira foi *muito pouco livre*. Como não tivemos acesso à versão francesa publicada por Gardeton, vemos que o máximo que ela poderia ter feito seria alterar a numeração dos capítulos e a distribuição dos parágrafos pelo texto. Mas, como dissemos, isso também pode ter sido feito por Gardeton e não por ela.

Cabe aqui uma pequena observação quanto à originalidade do trabalho de Sophia, essa misteriosa autora britânica, vimos que, para Pallares-Burke, Sophia se apropriou de partes substanciais do texto de Poulain, mas sem citá-lo. Nessa perspectiva, Sophia simplesmente teria plagiado Poulain. Não foi isso, porém, que constatamos ao comparar os dois textos. O de Poulain se divide em duas partes, procurando mostrar, na primeira, que a crença segundo a qual o homem é superior à mulher não passa de um preconceito e, na segunda, que os argumentos contra a tese da igualdade dos sexos são inúteis e sem fundamento. O de Sophia, por sua vez, se divide em oito capítulos, que tratam muitas vezes de temas semelhantes aos de Poulain, mas numa ordem diferente. Além disso, o tratamento dado por Sophia aos temas em comum com Poulain nem sempre é feito da mesma maneira e com a mesma extensão. Em alguns casos, o desenvolvimento do tema por Sophia é maior e, em outros, menor. No geral, porém, o desenvolvimento do assunto por Poulain é maior do que o de Sophia. Por motivos de espaço, deixaremos para uma

¹³ A edição de 1750 que consultamos de *La femme n'est pas inférieure à l'homme* não tem indicação do autor, informando apenas que o texto foi “traduzido do inglês”. Mas, curiosamente, ela traz, numa das páginas iniciais em branco do livro, as seguintes observações a lápis: “(Par de Puisieux) (Philippe Florens) d’après Barbier (ou par sa femme: Madeleine d’Arsant)”. E na contracapa, logo abaixo do título da obra, também se lê, escrito a lápis: “par Mme. Godwin”. Não sabemos as datas em que essas observações foram acrescentadas, mas elas refletem muito bem as especulações da época a respeito da autoria do livro de Sophia.

outra oportunidade a comprovação disso por meio de um cotejamento mais detalhado dos dois textos.

De qualquer modo, a grande diferença entre Sophia e Poulain está no final de *A mulher não é inferior ao homem*. Ali, como vimos, ela afirma não estar pregando uma inversão da ordem estabelecida, que pode permanecer como está. Sophia apenas quer mostrar às mulheres que elas não são tão desprezíveis como os homens as fizeram crer e que são tão capazes de grandeza de alma como os membros do sexo masculino. Esse não é o caso de Poulain, que termina seu texto apresentando argumentos sexistas de grandes filósofos e criticando-os, procurando mostrar que não passam de brincadeiras que não devem ser assumidas por pessoas sérias.

Desse modo, apesar das semelhanças de tom e de espírito, não podemos dizer que o texto de Sophia constitui um plágio do de Poulain, correspondendo antes ao de uma discípula que desenvolveu de maneira independente os assuntos que encontrou em seu mestre. A “tradução livre” que Duarte atribui ao trabalho de Nísia em relação à versão francesa do texto de Sophia na verdade foi feita por essa última em relação ao texto original de Poulain de la Barre. Mal informada pelos dados constantes da edição pirata de César Gardeton, a jovem Nísia acreditou estar traduzindo para o português a versão francesa do texto de *A vindication of the rights of women*, de Mary Wollstonecraft, induzindo ao mesmo equívoco boa parte do público leitor brasileiro dos séculos XIX e XX, bem como muitos dos pesquisadores que se debruçaram no estudo de seu pensamento sem conseguir acessar a bibliografia relevante para realizar as necessárias comparações.

5. Como isso afeta o significado de Nísia para o feminismo brasileiro do s. XIX

Com base nas informações obtidas a partir da discussão da questão da autoria de *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, podemos agora verificar até que ponto isso afeta o significado de Nísia Floresta para a história da filosofia brasileira do s. XIX. Ora, como vimos, a tradição exegética da obra de Nísia, inaugurada por Duarte, estabeleceu que esse texto constitui uma “tradução livre” de *Vindication of the rights of women*, de Wollstonecraft. Nessa perspectiva, Nísia ter-se-ia apropriado antropofagicamente do título e do texto da autora inglesa para redigir o seu, mais adaptado à situação da mulher na cultura brasileira de sua época. Isso explicaria as semelhanças e as diferenças entre o texto de Wollstonecraft e o de Nísia. Mas criava o problema de explicar por que o liberalismo e o cartesianismo da “tradução livre” não coadunavam muito bem com posições mais conservadoras e católicas de obras posteriores, como o *Opúsculo humanitário*. Vimos também que Pallares-Burke descobriu mais tarde ser o texto de *Direitos das mulheres* uma tradução de *Woman not inferior to man*, cuja autora é

apresentada como “Sophia, uma mulher de qualidade”. E Pallares-Burke considera o texto dessa última um plágio não confessado de *Da igualdade dos dois sexos*, de Poulain de la Barre. Nesse caso, Sophia é que teria realizado uma “tradução livre” do texto desse pensador francês. A partir de então, a “tradução livre” realizada por Nísia se tornaria uma “travessura literária” que não passaria de um “plágio-tradução de outro plágio”.

Mas a descoberta de Pallares-Burke também não explicava adequadamente a divergência de tom ideológico entre *Direitos das mulheres* e as obras posteriores de Nísia. Além disso, criava um novo problema: o de saber por que uma mulher séria e honesta como Nísia ter-se-ia apropriado indevidamente de um texto que não era de sua autoria. Sabemos que a propriedade intelectual não era muito respeitada no s. XIX, mas dizer que em sua suposta “travessura literária” ela estava prestando uma homenagem a Wollstonecraft e conferindo maior prestígio ao texto de Sophia não nos parece satisfatório. De qualquer modo, essa é uma falsa questão, pois sabemos que Nísia de fato traduziu de boa fé o texto pirateado por Gardeton e falsamente atribuído a Mrs. Godwin. E, pela comparação do texto francês com o traduzido para o português, podemos constatar que Nísia agiu em total confiança em relação à atribuição de autoria e foi inteiramente fiel ao texto francês.

Nessa perspectiva, a posição de texto autoral fundante do feminismo brasileiro, de acordo com Matthews, que nesse ponto segue Hilary Owen, deixa de ser ocupada por *Direitos* e cede lugar a *Diálogos*, escrito pela gaúcha Ana Eurídice Eufrosina de Barandas (1806-?) (MATTHEWS, 2012, p. 114-5; OWEN, 2006, pp. 210-40). Trata-se de um curto texto de espírito cartesiano, publicado como parte de uma coletânea intitulada *O ramalhete ou flores escolhidas no jardim da imaginação* (BARANDAS, 1990, pp. 97-111). Ali, a personagem Mariana defende o direito das mulheres de participarem da política, enfrentando a oposição do pai reacionário e do primo mais moderado. Embora publicado em 1845, o texto teria sido escrito em 1836, antes, portanto, das demais obras de Nísia.

Acontece, porém, que o texto de Barandas parece ter sofrido influência da tradução nisiana de *Direitos*. De acordo com Hübner Flores, é quase certo que Ana e Nísia se conheceram e eram provavelmente amigas, uma vez que tinham parentes em comum e moravam próximas uma da outra em Porto Alegre (HÜBNER FLORES, 1990, pp. 40-2). Isso parece ter criado as condições para que Barandas tomasse conhecimento da tradução de *Direitos* e por ela fosse influenciada em *Diálogos*. Isso permite supor que o primeiro texto feminista brasileiro aparentemente não teria sido concebido sem a interferência indireta de Nísia. Além disso, embora a primeira publicação de Nísia não possua caráter autoral por ser uma simples tradução, ela ainda constitui uma iniciativa corajosa e independente, tanto na escolha da obra radical supostamente atribuída a Wollstonecraft como na ousadia de apresentá-la ao público brasileiro conservador. E não podemos esquecer a avaliação de Botting & Cronin, para as quais a dedicatória de Nísia às suas conterrâneas e aos acadêmicos brasileiros na sua tradução do texto de Sophia,

promovendo a educação das mulheres, é um dos documentos fundadores do feminismo brasileiro (BOTTING & CRONIN, 2014, p. 315-22). Se levarmos em conta também o fato de que a obra de Nísia voltada para a questão feminina é muito mais ampla e articulada do que a de Barandas, veremos que a questão da autoria de *Direitos* não afeta significativamente a importância de Nísia para a filosofia brasileira do s. XIX, principalmente no que diz respeito ao tema do feminismo.

O fato de Nísia não ser autora, mas sim tradutora de *Direitos das mulheres* afeta contudo a questão de estabelecer qual seria a sua obra filosófica mais importante, do ponto de vista da defesa da mulher. Para resolver esse problema, fizemos uma comparação entre os diversos textos de Nísia, buscando aqueles que apresentam teses filosóficas de maneira mais explícita e articulada, o que em geral ocorre quando estamos diante de textos teóricos. Ora, ao efetuar essa comparação, constatamos que os dois únicos textos mais teóricos de Nísia são os *Conselhos à minha filha* (1842) e o *Opúsculo humanitário* (1853). Eles realmente apresentam teses filosóficas sobre a mulher e sua conduta de maneira explícita e articulada. Os demais são ou obras de ficção, ou relatos de viagem, que, apesar de também apresentarem teses filosóficas, fazem isso apenas esporadicamente e não tão articuladamente como nos dois livros citados. E, comparando esses últimos, vemos que, embora tenha sido montado com base numa reunião de artigos de jornal, o *Opúsculo* é o mais importante, tanto pela unidade temática como pela defesa da educação da mulher. Os *Conselhos*, apesar de também defenderem a educação feminina, são uma obra mais leve e menos sistemática, apesar de consistente com o *Opúsculo*. Concordamos aqui com Duarte, para quem o *Opúsculo* se destaca no conjunto das obras feministas de Nísia (DUARTE, s.d., p. 49).

Um outro ponto que permite reavaliação é o seguinte. As novas informações com respeito à questão da autoria de *Direitos das mulheres* permitem introduzir novas hipóteses para explicar a diferença de tom ideológico entre esse livro e a obra posterior de Nísia. De fato, quando fez a tradução, ela estava apenas com vinte e dois anos. Um pouco antes, já tinha passado pela experiência pouco comum no Brasil do s. XIX de romper um matrimônio, tornando-se uma mulher “separada”. Embora não tenha tido uma educação formal, adquiriu uma cultura admirável para a época, provavelmente tirando vantagem da biblioteca das carmelitas. Por volta de 1828, após o assassinato de seu pai, passou a viver maritalmente com Manuel Augusto de Faria Rocha, outra coisa pouco comum no país de então. Mais tarde, atuou no mercado de trabalho como diretora de colégio e viajou pela Europa acompanhada a maior parte do tempo apenas pela filha. Escreveu artigos para jornais e publicou livros em outras línguas. Essas atitudes heterodoxas certamente revelam uma mulher de personalidade forte e independente, capaz de agir corajosamente de acordo com suas próprias convicções. Esses fatores contribuem para explicar o seu entusiasmo juvenil pelo texto de Sophia, falsamente atribuído a Mrs. Godwin, levando-a a traduzi-lo para o português quando tinha apenas os vinte e dois anos acima mencionados. Ao escrever seus próprios textos, porém, suas posições se revelaram menos radicais e mais moderadas do que as de Sophia, embora

essas últimas nunca tenham desaparecido completamente de sua obra. Para explicar isso, temos ao menos duas hipóteses. De acordo com a primeira delas, à medida que o tempo foi passando e as atribulações da vida foram se apresentando, o catolicismo de Nísia acabou vencendo o seu liberalismo da juventude e isso se refletiu em sua obra posterior, sob a forma de um aumento do conservadorismo. Nesse caso, ela seria uma conservadora que gradativamente teria eliminado os elementos mais liberais de seu pensamento. De acordo com a segunda, Nísia teria permanecido uma liberal radical o tempo todo, mas poderia estar preocupada com a recepção que o público brasileiro conservador ofereceria aos seus escritos, condenando-os e dificultando sua atuação como diretora do Colégio Augusto. Ela teria optado então por atenuá-los e por apresentar suas ideias de maneira menos radical. Nesse caso, ela seria uma liberal radical que, por prudência, escreveria em tom conservador. Pode ser também que as duas hipóteses sejam verdadeiras em graus variados, envolvendo atenuações em virtude não só do seu catolicismo, mas também do seu receio de ser mal recebida pelo público brasileiro. Até o presente momento, esse é um mistério ainda demandando elucidação.

De qualquer modo, podemos ver claramente que a questão da autoria de *Direitos*, deixa Nísia Floresta numa posição muito semelhante àquela que já ocupava antes das novas informações a respeito da autoria de *Direitos*, embora envolva a realocação do *Opúsculo Humanitário* como sua obra mais importante e sugira novas hipóteses a respeito de seus misteriosos motivos para escrever num tom conservador e agir como liberal radical.

6. Referências Bibliográficas

Agorni, M. *Translating Italy for the eighteenth century: British Women, translation and travel writing (1739-1797)*. Manchester: St. Jerome, 2002.

Angenot, M. *Les champions des femmes: examen du discours sur la supériorité des femmes (1400-1800)*. Montréal: Les Presses de l'Université du Québec, 1977.

Anônimo. *Beauty's triumph or, the Superiority of the Fair Sex invincibly proved. Wherein the arguments for the natural right of Man to a sovereign authority over the Woman are fairly urged, and undeniably refuted; and the undoubted title of the Ladies, even to a superiority over the Men both in head and heart, is clearly evinced, etc.* In three parts. London: J. Robinson, 1751.

Anônimo [De la Barre, François Poulain]. *De l'éducation des dames pour la conduite de l'esprit dans les sciences et dans les mœurs. Entretiens*. Paris: Jean du Puis, 1674.

- Anônimo. *La Femme n'est pas inférieure à l'Homme*. Traduit de l'Anglois. London: s.n., 1750.
- Anônimo. *Le triomphe des dames*. Traduit de l'anglois de Miledi P****. À Londres: s. n., 1751.
- Anônimo. *Man superior to Woman; or, a vindication of Man's natural right of sovereign authority over the Woman. Containing a plain confutation of the fallacious arguments of Sophia, in her late treatise entitled, Woman not inferior to Man. Interspersed with a variety of characters, of different kinds of Women, drawn from life. To which is prefix'd, a Dedication to the Ladies*. By a Gentleman. London: T. Cooper, 1739.
- Barandas, A. E. E. de. Diálogos. In: *O ramallete*. 2 ed. Porto Alegre: Nova Dimensão; EDIPUCRS, 1990. pp. 97-111.
- Barbier, Ant.-Alex. *Dictionnaire des ouvrages anonymes*. 3me. éd., revue et augmentée. Tome IV, R-Z, Paris: Paul Daffis, 1879.
- Botting, Eileen Hunt & Matthews, Charlotte Hammond. Overthrowing the Floresta-Wollstonecraft Myth for Latin American Feminism. *Gender & History*, Vol.26 No.1 April 2014, pp. 64-83.
- Botting, E. H. & Cronin, M. A vindication of the rights of women within the women's rights tradition, 1739-2015. In: Botting, E. H. (Ed.). *A vindication of the rights of woman. Mary Wollstonecraft*. Edited and with an Intr. by Eileen Hunt Botting. With essays by Ruth Abbey, Eileen Hunt Botting, Norma Clarke, Madeline Cronin, Virginia Sapiro. New Haven and London: Yale Un. Press, 2014, pp. 315-22.
- Catalogue d'une partie de la bibliothèque de M. L.-C. Deneux, dont la vente aura lieu de 27 mai 1844, et jours suivants, Place de l'oratoire, n° 6, par le ministère de M. Lenormand de Villeneuve, Commissair-Preneur, assisté de M. J. Techener, libraire*. Paris: Librairie de J. Techener, 1844.
- Davies, C., Brewster, C. and Owen, H. Gender and revolution in Southern Brazil: restitching the Farroupilha Revolt in the Works of Delfina Benigna da Cunha and Ana de Barandas. In: Davies, C., Brewster, C. and Owen, H. *South American Independence. Gender, Politics, Text*. Liverpool: Liverpool Un. Press, 2006, pp. 210-39.
- Duarte, C. Lima. *Nísia Floresta: Vida e Obra*. 3 vols. Tese de doutorado (USP). Orientador: Nadia Battella Gotlib. Data da Defesa: 30/10/1991.
- De la Barre, François Poulain. *De l'égalité des deux sexes, discours physique et moral, où l'en voit l'importance de se défaire des préjugés*. Paris: Jean du Puis, 1673.

- De la Barre, François Poulain. *The equality of the two sexes*. Lewiston/Lampeter/Queenston: Edwin Mellen Press, 1988.
- De la Barre, François Poulain. A physical and moral discourse concerning the equality of both sexes. In: *The equality of the sexes. Three feminist texts of the seventeenth century*. Transl. with an Introduction and notes by Desmond M. Clarke. Oxford: Oxford Un. Press, 2013, pp. 119-200.
- Duarte, C. Lima. *Nísia Floresta: vida e obra*. Natal: Editora da UFRN, 1995.
- Duarte, C. Lima. Nísia Floresta e seu projeto intelectual. In: Aguiar Bezerra, G. B. de. (Org.). *Nísia Floresta Brasileira Augusta, uma mulher à frente de seu tempo. Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. S. l.: Fundação Ulysses Guimarães, s. d., pp. 37-94.
- Duarte, C. Lima. Posfácio. In: Aguiar Bezerra, G. B. de. (Org.). *Nísia Floresta Brasileira Augusta, uma mulher à frente de seu tempo. Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. S. l.: Fundação Ulysses Guimarães, s. d., pp. 165-87.
- Duarte, Constância. Nísia Floresta: incompreensão em relação à sua genialidade. *Ciência & Trópico*, Recife, v. 26, n. 2, jul/dez 1998, pp. 253-60.
- Floresta, Nísia. Direitos das mulheres e injustiça dos homens. In: Aguiar Bezerra, G. B. de. (Org.). *Nísia Floresta Brasileira Augusta, uma mulher à frente de seu tempo. Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. S. l.: Fundação Ulysses Guimarães, s. d.
- Gardeton, C. *Les droits des femmes et l'injustice des hommes*. Par Mrs. Godwin. Trad. de l'anglais sur la 8e édit. par C. Gardeton. Paris: s. l., 1826.
- Garnier, C. "La femme n'est pas inférieure à l'homme" (1750): oeuvre de Madeleine Darsant de Puisieux ou simple traduction française? In: *Revue d'histoire littéraire de la France*, n. 4, juillet 1987, Paris: Armand Colin; Paris: PUF, pp. 710-3.
- Hübner Flores, H. A. Ana Eurídice e Nísia Floresta. In: Barandas, A. E. E. de. *O ramalhe*. 2 ed. Porto Alegre: Nova Dimensão; EDIPUCRS, 1990, pp. 40-2.
- Journal général de la littérature de France*. Vingt-neuvième année. Paris: Chez Treuttel et Würtz, 1826.
- Laborde, A. *Diderot et madame de Puisieux*. Saratoga, California: Anma Libri, 1984.
- Lins, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, Coleção Brasileira, vol 322, 1967.
- Macedo, J. M. de. *A Moreninha*, 17ª edição, São Paulo, Ática, Série Bom Livro, 1989.

- Marinho Lucio, S. V. *Uma viajante brasileira na Itália do Risorgimento. Tradução comentada do livro Trois ans en Italie suivis d'un voyage en Grèce (Vol I – 1864; Vol II – sd 1872?) de Nísia Floresta Brasileira Augusta*. Tese de doutorado. Unicamp: Instituto de Estudos da Linguagem, 1999.
- Matthews, Ch. H. (2010). Between "founding text" and "literary prank": reasoning the roots of Nísia Floresta. *Ellipsis* 8 (2010), pp. 9-36.
- Matthews, Charlotte Hammond. *Gender, race, and patriotism in the works of Nísia Floresta*. Woodbridge, Suffolk: Tamesis, 2012.
- Montagu, Lady Mary Wortley. *The nonsense of common sense (1737-1738)*. Ed. with an Introd. and notes by Robert Halsband. Evanston: Northwestern Un., 1947. Northwestern Un. Studies in the Humanities. Number Seventeen.
- O'Brian, Karen. *Women and Enlightenment in eighteenth-century Britain*. Cambridge: Cambridge Un. Press, 2009.
- Owen, H. Gender and revolution in Southern Brazil: restitching the Farroupilha Revolt in the works of Delfina Benigna da Cunha and Ana de Barandas. In: Davies, C., Brewster, C. and Owen, H. (Orgs.). *Latin American Independence: Gender, Politics, Text*. Liverpool: Liverpool Un. Press, 2006, pp. 210-40
- Pallares-Burke, Maria Lúcia Garcia. A Mary Wollstonecraft que o Brasil conheceu, ou a travessura literária de Nísia Floresta. In: *Nísia Floresta. O carapuço e outros ensaios da tradução cultural*. S. Paulo: Hucitec, 1996, pp. 167-92.
- Rosa, Graziela Rinaldi da. *Transgressão e moralidade na formação de uma "matrona esclarecida". Contradições na filosofia de educação nísiana*. Tese de doutorado. São Leopoldo: Programa de pós-graduação em educação da UNISINOS, 2012.
- Skinner, Rachel Davidson. *Nísia Floresta: Setting a Foundation for Feminist Literature in Brazil. A thesis submitted to the faculty of Brigham Young University in partial fulfillment of the requirements for the degree of Master of Arts*. Department of Spanish and Portuguese. Brigham Young University, 2013.
- Soihet, R. Nísia Floresta e mulheres de letras no Rio Grande do Norte: pioneiras na luta pela cidadania. Resenha de Lima Duarte, Constância. Nísia Floresta: vida e obra. Natal: Ed. da UFRN, 1995, p. 193. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis: UFSC, vol. 13, nº 1, jan-abr 2005, pp. 193-5.
- Sophia. *Woman not inferior to man, or, a short and modest vindication of the natural right of the fair-sex to a perfect equality of power, dignity, and esteem, with the men. By Sophia, a person of quality*. London: Printed for Jacob Robinson, at the Golden-Lion in Ludgate-Street, 1743.

Valadares, Peggy-Sharpe. Introdução. In: Floresta, Nísia. *Opúsculo humanitário. Estudo introdutório e notas de Peggy Sharpe-Valadares*. S. Paulo: Cortez Editora, 1989, pp. IV-XLIII.